AG/E/MM

REPÚBLICA DE ANGOLA

Relatório Nacional Sobre Implementação

da Agenda Habitat II Em Angola

(ISTAMBUL + 5)

Coordenação :

Ministério das Obras Públicas e Urbanismo
Grupo Técnico Ad-hoc para o Habitat

Indice:

Capítulo I: Habitação	3
Capítulo II - Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza	13
Capítulo III - Ordenamento Ambiental	16
Capítulo IV – Desenvolvimento económico	20
Capítulo – V Governação	22
Anexos – Boas Prácticas	23
I. Programa Habitacional Luanda – Sul	23
II. O Fundo de Apoio Social (FAS) e o combate à pobreza	25
III – PRUALB – Projecto de Reabilitação Urbana e Ambiental de Lobito e Benguela	34
IV . Development workshop - Programa de Pobreza Urbana de Luanda, Programa de Serviços Comunitários Sutentável	37

Capítulo I: Habitação

Proporcionar a segurança de propriedade e posse de habitação

A Lei Constitucional Angolana estabelece o direito à propriedade incluindo o direito à posse de habitação. A lei Angolana defende a igualdade de género em que mulheres e homens se encontram em idênticas condições de celebrar contratos de arrendamento e aquisição de imóveis quer ao Estado ou a particulares.

A Assembleia Nacional, através da Lei n.° 7/95 de 1 de Setembro considerou irreversível a não devolução aos antigos proprietários dos imóveis que não tendo sido formalmente confiscados possuem os pressupôstos legais para o efeito. [1]Esta medida visa salvaguardar os direitos de posse e consequentemente de aquisição de propriedade pelos actuais inquilinos eliminando desta forma potenciais pressões de conflito.

O processo de alienação dos imóveis públicos iniciado com as reformas políticas democráticas de 1992 tem contribuído para assegurar a posse efectiva de propriedade aos cidadãos.

O início do processo de alienação de imóveis pelo qual cerca de 40.000 imóveis terão sidos alienados a particulares data de 1991. Estima-se que o Estado tenha arrecadado cerca de $USD 130 milhões ao valor médio de venda por imóvel de $US 3,250. Por razões de ordem institucional o processo de alienação foi paralizado desde 1997.

A política de alienação de imóveis além de ter permitido a transferência de activos físicos em forma de propriedade ao cidadão comum incentivou o desenvolvimento de um mercado imobiliário nascente nacional que esta promovendo a produção, trespasse e manutenção de imóveis urbanos[2].

Ainda como reflexo desta medida foi possível aumentar a oferta no segmento de mercado de trespasse de imóveis com o aparecimento de um mercado imobiliário de renda mais adaptado à demanda actual. Este processo tem levado a uma estabilização inicial dos preços de aluguer (renda de imóveis) e a uma ligeira descida média desses preços no último ano.

A inexistência de um Fundo de Fomento Habitacional (FFH) aliada à conjuntura dos últimos anos de fortes deficites orçamentais e fraco desenvolvimento do crédito habitacional, conduziu à não re-aplicação das receitas do processo de alienação na construção de novas habitações. Existe uma proposta do sector para a constituição do FFH carecendo de discussão e aprovação pelo Conselho de Ministros.

A importância de legislação específica reguladora do sector habitacional

Os projectos de ***Lei sobre o Inquilinato e Condomínios*** encontram-se elaborados desde 1997. A revisão ou eventual substituição ***dæi do Inquilinato*** constava do ***Plano de***

Acção do Governo para o ano 2000 não tendo ainda sido agendada.

Este dois instrumentos jurídicos, pilares de uma política habitacional irão permitir criar o espaço regulamentador necessário à co-responsabilização dos inquilinos/proprietários na gestão do património habitacional. Irá permitir a criação de novas formas de gestão dos imóveis urbanos permitindo ao inquilino o exercício dos seus direitos de cidadania.

A política das rendas de habitação

Actualmente não existe nenhuma política governamental de controle ou regulamentação na fixação do valor das rendas practicadas no mercado privado, sendo a fixação dos preços resultado da dinâmica da oferta e procura.

A política de preços das rendas dos imóveis do Estado ainda é largamente subsidiária dado o carácter social que a provisão de uma habitação representa para o Governo.

O déficit habitacional e a resposta do Governo

O grande déficit habitacional tem constituído o foco de inúmeros e variados conflitos. Estima-se para as áreas urbanas um déficit de 700[3] mil novos fogos para o ano 2000 com a possibilidade deste déficit crescer para 1,4 milhões no ano de 2015.

O mercado imobiliário tem vindo a crescer, particularmente na capital do país desde o início das reformas económicas de 1992. Alguns projectos pioneiros habitacionais integrados nomeadamente os projecto***"Morar"*** em Viana e***"Talatona"***[4] ambos do programa piloto para o desenvolvimeno urbano auto-financiado Luanda-Sul são alguns destes exemplos. (ver anexo: Boas prácticas).

O projecto "Morar" visa essencialmente o realojamento de cidadãos de baixa renda enquanto o projecto***"Talatona"*** visa atingir um segmento de mercado de média e alta renda. O papel das empresas como compradores institucionais de imóveis para os seus trabalhadores tem permitido ultrapassar as barreiras de insuficiente colateral para a aquisição de imóveis exprimentado a nível individual.

A ausência de dados estatísticos no domínio habitacional, impede a quantificação do número de novos fogos construídos, seu custo médio e valor das rendas praticadas. Estima-se que o valor médio de uma casa económica varie entre $US 3 e 15 mil enquanto os valores de imóveis de média e alta renda se situam entre $US 50 e 600 mil. O valor da renda das casas de baixa e média renda situa-se entre $US 0,1 e 400 e das segundas entre $US 1000 e 10.000.[5]

O processo de privatização do património habitacional tem concorrido infelizmente em certa medida para a criação de conflitos de interesses sob a titularidade dos imóveis

muitas das vezes envolvendo familiares.

O Estado tem procurado resolver tais conflitos pela via administrativa, embora exista uma enorme carência de recursos para o efeito, havendo casos que terminam nos tribunais. A tipologia de conflito sobre imóveis encaminhados para os tribunais aponta para casos de: restituição de posse; reivindicação de propriedade e incumprimento das obrigações contratuais.

As estatísticas disponíveis sobre os processos de registo de propriedade urbana para os últimos anos não se encontravam ainda disponíveis à data da elaboração deste relatório.

Proporcionar o direito a uma habitação condigna

Os elementos principais da actual ***Política de Habitação*** são os seguintes:

- Garantir o acesso à habitação em condições adequadas aos cidadãos;
- Melhorar as condições de habitabilidade das cidades e famílias angolanas;
- Deter a actual situação de desenvolvimento e anarquia urbanística;
- Deter a actual situação de degradação do parque habitacional, e reduzir de forma acelerada o actual défice, até à sua solução;
- Racionalizar e melhorar o papel do Estado, reforçando as suas capacidades de: regulação, planificação e ordenamento urbanístico;
- Priorizar a habitação social através do fomento do crédito à habitação de baixa renda;
- Promover e incentivar e participação da sociedade civil, do sector privado, das empresas e das cooperativas de habitação e de construção, na construção de bairros e casas para os seus trabalhadores;
- Criar as condições necessárias que viabilizem a melhoria do mercado habitacional e a organização da procura de habitação;
- Criar condições e mecanismos para o enquadramento do sector informal de habitação;
- Criar condições para o desenvolvimento da habitação no interior do país.

Os elementos desta política contêm preocupações sociais tais como a procura de uma maior equidade social na priorização da habitação social, o incentivo à auto-construção e

um papel regulador do Estado no mercado imobiliário.

O Estado, a nível central e local pretende centralizar a sua atenção e recursos no desenvolvimento da habitação social e no financiamento das infra-estruturas básicas e de saneamento com vista ao re-alojamento progressivo das populações mais desfavorecidas.

O financiamento da política de construção habitacional

A componente de financiamento da futura política de construção habitacional esta baseada no recurso à poupança privada e na cobrança do imposto predial.

As necessidades actuais de financiamento do déficit habitacional tendo por base a construção de uma casa económica tipo[6] de 50 a 60 m2 com um valor padrão máximo da ordem de $US 250/m2, demandam recursos estimados em $US 260 milhões provenientes da poupança privada.

A este valor alocado à habitação própriamente dita, representando 1/3 do total do investimento global na habitação, haverá que acrescer 1/3 para a urbanização e 1/3 para o equipamento social, elevando o investimento total para $US 780 milhões por ano.

O Governo acredita que o custo de urbanização estimado em $US 260 poderia ser completamente coberto pelo imposto predial a uma taxa anual de 5 % , a recair sobre um parque imobiliário urbano actualmente valorizado em $US 6 biliões.

O valor global de investimento anual no sector da habitação para responder à demanda de crescimento natural da população[7] foi estimado entre 12-16 % do PIB.

O Governo tem consciência do desafio organizacional e estrutural que deverá ser feito no futuro próximo para a captação de tal imposto. Por outro lado o processo de alienação da propriedade imobiliária pública de habitação deverá continuar pois que à data o Estado Angolano ainda detem o maior stock imobiliário urbano de habitação o que constitui uma limitante ao crescimento do mercado imobiliário.

No período de 1995/98 registou-se uma mudança da estrutura da despesa familiar com a habitação, tendo por base os dados recolhidos para a cidade capital através de inquéritos familiares. Conforme o atesta o gráfico abaixo observa-se que as famílias nos terceiro, quarto e quinto quintis de despesa sofreram alterações percentuais.

Uma das possíveis leituras do gráfico é o aparecimento de um mercado imobiliário, cuja oferta esta representada na re-alocação da despesa em habitacão dos agregados familiares de rendimentos mais elevados, que contrasta com a imobilidade na alocação de despesas com habitação nos grupos de menor rendimento. Isto pode ainda reflectir o facto de que as populações de baixo rendimento continuaram a viver em habitações informais não tendo pois beneficiado dos processos de mobilidade social.

O multiplicador de desenvolvimento da terra

A estimativa de um multiplicador de desenvolvimento da terra afigura-se um pouco problemática dada as actuais características de desenvolvimento nascente do mercado imobiliário caracterizado pela propriedade pelo Estado da terra e a fraca disponibilidade de dados desse mercado.

Ainda assim e com base na experiência do projecto "*Luanda-Sul*" foi possível estimar dois valores para o referido indicador. Os cálculos tiveram por base um parâmetro de $US 2,5 /m2 por terra não urbanizada para os subúrbios da cidade capital.

Assim:

- Considerando uma infra-estruturação primária à porta do lote a urbanizar, incluindo esgotos, água e energia, a valorização da terra sobe para $US 36,31/m2;

- Com uma infra-estruturação completa do lote a urbanizar, a valorização das terra ascende a $US 65,91/m2.

o ratio multiplicador de desenvolvimento da terra calculado para a cidade capital situa-se entre 14,5 a 26,4 dependendo da modalidade de infra-estruturação. Não foi possível obter o preço mediano bruto de terra não urbanizada.

Com relação ao multiplicador de desenvolvimento da terra calculado anteriormente importa ter em linha de conta que a modalidade de concessão de terreno no programa Luanda-Sul é feita em regime de "direito à superfície" não havendo alienação em regime de propriedade plena. Valores de transacções envolvendo cedência de propriedade plena do terreno em áreas nobres da cidade de Luanda variam entre $US 300 –500/m2.

No domínio das infra-estruturas e em particular das estradas, o programa de rede secundária de estradas é financiado através de alocação de 40 % do valor total cobrado do imposto de combustível e 40 % do imposto sobre a taxa de circulação automóvel.

A taxa média de crescimento dos recursos financeiros a aplicar na rede secundária de estradas estima-se em 43 % para os próximos cinco anos. Este esforço de crescimento estabilizará a partir de 2003.

A contribuição do ***Orçamento Geral do Estado*** para o sector da habitação e urbanismo no período de 1991-96 situou-se em 1.46 %.

Proporcionar igualdade de acesso à terra

Encontra-se em discussão o projecto de nova lei de terras (posse e usufruto), que irá garantir que qualquer aplicação financeira na área imobiliária tenha o seu retorno assegurado quer por venda, arrendamento ou usufruto indirecto.

Entretanto e enquanto não for aprovada a nova lei e considerando a gravidade actual do sector de urbanismo e habitação, pretende-se adoptar uma solução legal intercalar, transitória, que viabilize o ordenamento, talhonamento e construção de habitação social e outro tipo de empreendimento imobiliário em todo o território nacional.

As estatísticas de concessão de terra para habitação nos últimos anos não estavam disponíveis à data da elaboração deste relatório, assim como informação sobre o tempo médio decorrido desde o requerimento de concessão de terra pelo cidadão e respectiva resposta formal.

Alguns conflictos sobre o acesso às terras em regiões rurais têm merecido a atenção das autoridades e o envolvimento conjunto de organizações da sociedade civil na busca de soluções mais adequadas. As autoridades locais a nível provincial intervêm no processo de concessão de terras.

Promover igualdade de acesso a créditos à habitação

O Governo pretende captar as poupanças da população para apoiar a criação de uma ***Conta –Poupança Habitação***dirigida ao financiamento de projectos imobiliários. Igualmente o Governo encontra-se engajado na criação de instrumentos reguladores de estimulação bancária para a concessão de créditos.

Uma das actuais limitantes á expansão do crédito à habitação tem sido o direito à posse privada da terra, já que por lei a terra é propriedade do Estado, o que reduz a possibilidade do sistema bancário utilizar a terra como colateral.

A evolução do crédito bancário no período Dezembro de 1998 e Dezembro tem mostrado um crescimento permanente do peso do crédito à habitação e construção. No período o crédito à habitação foi em média de 8 % para do total do crédito bancário. Por outro lado observa-se que o peso do crédito à habitação superou o crédito à construção a partir de Junho de 1999.

Promover o acesso aos serviços básicos

O actual abastecimento urbano de água ainda é fortemente deficitário o que tem constituído um desafio permanente à governação das grandes urbes, que assistem impotentes ao influxo permanente de deslocados de guerra.

Estima-se que sómente 16 % dos agregados familiares se abasteçam de água canalizada, com uma taxa de abastecimento de 25 % para a capital e 8,5 % para outras áreas urbanas e menos de 1% para as áreas rurais.

Este deficit estrutural de abastecimento público de água potável tem conduzido à proliferação de fontes alternativas, nomeadamente tanques de água de vizinhos e o camião cisterna, criando-se deste modo um mercado informal de abastecimento de água.

O Governo tem levado a cabo a realização de projectos de reabilitação infra-estrutural de água e saneamento na cidade de Luanda e outras capitais de província de que se destacam as seguintes acções:

- O projecto PRUALB, Projecto de Reabilitação Urbana e Ambiental de Lobito e Benguela, junto à costa com uma população superior a 1 milhão de habitantes, com um número significativo de deslocados de guerra, co-financiado pelo Banco Mundial, orçado em $US 62 milhões, iniciado em 1992 e que beneficia uma população estimada de 400 mil habitantes;

- Um novo sub-sistema de abastecimento de água potável para a capital do país, que irá beneficiar uma população estimada de 600 000 mil habitantes encontra-se em processo de construção. A primeira fase deste empreendimento foi inaugurado a 11 de Novembro de 2000.

- A construção de uma conduta de água com uma extensão de 25 Kms com uma espessura de 800mm, com uma capacidade potencial de mil litros por segundo (demanda real actual é de 330 litros/segundo e o processamento actual é de 110

litros/segundo). O projecto geral do sub-sistema de abastecimento de água do Programa Luanda-Sul esta orçado em $US 12 milhões. Na fase final do projecto uma população estimada de 300 mil pessoas irá beneficiar deste empreendimento.

No período compreendido entre 1997 e 2000 segundo o Ministério da Energia e Águas o país terá investido o equivalente a 214 milhões de $US em projectos de água e saneamento em todas as províncias do país (em particular as capitais). Estes projectos envolveram os Governos provinciais e foram financiadas através de linhas de crédito internacionais e orçamento geral do Estado. A maioria destas intervenções priorizaram os órgãos dos sistemas existentes que possibilitavam a produção de água tratada. O desafio actual põe-se na reparação das redes de distribuição e de reforço dos sistemas para responder a uma demanda crescente.

Política de preços de água e luz mais realista

A política de preços de água e luz no país foi durante muitos anos caracterizada por fortes subsídios públicos ao preço ao consumidor. A capacidade de reposição do equipamento social e expansão da capacidade de abastecimento de água e luz foi reduzida tendo conduzido em larga medida à ruptura dos sistemas. Em larga medida isto é um resultado directo de tal política que o Governo pretende ultrapassar com uma política de preços mais realista na actualidade.

As instalações de captação, armazenamento e transporte de água bem como as estações de bombagem e de tratamento de água e as estruturas de distribuição de água – condutas, redes e centros de distribuição – foram muitas delas destruídas pela guerra ou estão inoperantes por inadequada operação e manutenção. A mesma situação se verifica em relação à energia eléctrica.

Perante este quadro de ineficiência económica e no âmbito das reformas económicas em curso tem sido política do Governo a redução progressiva dos subsídios ao consumidor. Isto tem sido acompanhado de uma restruturação dos serviços de gestão e cobrança das empresas públicas de prestação de serviços de água e luz o que tem permitido uma maior capacidade de recuperação dos custos de produção. A política actual nacional de abastecimento de água delega nos Governos provinciais o estabelecimento das tarifas de abastecimento de água potável à população.

O Governo pretende com esta política repôr as capacidades de manutenção e recuperação dos sistemas de provisão de serviços de àgua e luz numa primeira fase e custear o esforço de expansão numa segunda fase.

Por outro lado e num esforço de formulação de um quadro geral de referência legal foram elaboradas as leis geral de águas e de electricidade que definem a organização institucional e legal dos referidos sectores.

O saneamento básico é um problema sério

A rede de esgostos e remoção de lixos nas cidades constitui um problema sério. Estima-se que sómente 7 % dos agregados familiares tem acesso à rede de esgoto. Apenas as cidades de Luanda, Lobito, Benguela, Huambo e Namibe possuem redes de esgotos enquanto nas outras cidades proliferam os poços rotos e as latrinas secas.

Por outro lado estima-se que sómente 3 % dos agregados familiares urbanos utilizem contentores para a remoção de lixo doméstico. Num esforço para melhorar os serviços de recolha de lixo na capital o Governo provincial da capital contratou um operador privado.

Capítulo II - Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza

Promover a igualdade de oportunidades para uma vida sã e segura

O empobrecimento progressivo das populações Angolanas, nos últimos anos, caracterizado por taxas de pobreza absoluta superior a 65 % para as áreas urbanas e níveis de probreza extrema superiores a 13%, levou o Governo Angolano a considerar a formulação de uma estratégia de combate e erradicação da pobreza.

Com o apoio do Banco Mundial e o FMI encontra-se em processo de formulação uma estratégia de combate à pobreza dentro do quadro da iniciativa de PRSP que tem sido lançada e suportada pelo FMI.

Para o estado progressivo de empobrecimento generalizado da população Angolana tem contribuído fortemente o processo inflacionário característico dos últimos 10 anos que tem penalizado em primeiro lugar os rendimentos em forma de salários.

Promover a integração social e o apoio aos grupos vulneráveis

A lei constitucional de Angola reconhece aos cidadãos o direito à assistência médica e sanitária, assistência na infância, maternidade, invalidez, velhice e incapacidade para o trabalho.

O Sistema de segurança social é público e gerido por um Instituto Público que colecta uma taxa mensal de contribuição para a segurança social de 3 % do rendimento bruto dos trabalhadores e de 8% para os empregadores.

O sistema contributivo para a segurança social abrange únicamente o sector formal de economia, trabalhadores e empregadores. Os empregadores são obrigados por lei a proceder à arrecadação de tal imposto.

Estima-se que mais de 70 % da população empregada se encontra no sector informal urbano, largamente actividades de comércio a retalho e serviços e conjuntamente com a população camponesa não esta abrangida pelo sistema de segurança social.

Algumas características do actual sistema de segurança social são abaixo indicadas:

- Um efectivo de 324 mil trabalhadores (1999) inscritos no sistema provenientes de 7 mil entidades empregadoras, numa média de 46 contribuintes por entidade;

- O total actual de beneficiários do regime de segurança social é de 24 mil pensionistas. Os portadores de deficiências desmobilizados de guerra, ao abrigo do protocolo de paz de Lusaka constituem 6,500 beneficiários que embora não tenham contribuído para o sistema recebem uma pensão de invalidez;

- Os funcionários públicos representam mais de 60 % dos contribuintes para o regime público de segurança social;

- Por cada um beneficário actual do sistema existem 13 contribuintes o que é indicativo de um perfil demográfico jovem da força laboral;

O sistema de segurança social não procede actualmente a pagamentos aos seus contribuintes nas áreas de: doença abrangendo indemnizações por doenças ou acidente comum; pensão de invalidez (excepção aos desmobilizados e deficientes militares) e acidentes de trabalho e doenças profissionais.

O sistema de segurança social através do seu Instituto de Segurança Social não procede ainda a aplicações financeiras das contribuições recebidas, revertendo os seus proveitos para o Orçamento Geral do Estado.

A não aplicação corrente das contribuições para a segurança social em activos financeiros tais como em divisas ou títulos de tesouro ou ainda na forma de activos físicos, terras e imóveis, afigura-se problemática a médio prazo em termos de sustentabilidade financeira do sistema de segurança social. Isto é particularmente preocupante no contexto de uma economia fortemente inflacionada que tem sido característica da economia Angolana dos últimos 10 anos.

Por outro lado estudos recentes registam um aumento do número de agregados familiares chefiados por mulheres, 25% na capital do país e 40% nas áreas rurais (1999). Esta tendência actual têm implicações sobre a política de desenvolvimento dos assentamentos humanos, em particular das condições de financiamento e tipo de habitat, pois estes agregados familiares possuem um maior nível de vulnerabilidade.

O INAC – Instituto Nacional de Apoio à Criança - é a instituição Angolana que possui a função de elaborar e coordenar as políticas nacionais de desenvolvimento, promoção e defesa dos direitos da criança. A sua dependência institucional directa da Presidência da República é um indicador da importância que as questões e desafios de desenvolvimento da criança angolana têm assumido nos últimos anos.

Um desses desafios é o fenómeno das crianças de rua que ainda que recente na história moderna de Angola tem vindo a agravar-se nos últimos anos em virtude dos processos contínuos de deslocados de guerra e deterioração das condições de vida nas áreas urbanas.

A sociedade civil através de organizações filantrópicas religiosas e laicas em conjunto com as autoridades locais têm tentado atacar o problema desenvolvendo lares de infância e centros de acolhimento e integração social destas crianças.

Um grupo populacional vulnerável das cidades Angolanas é formado pelos antigos combatentes de guerra. Os processos de integração social são complexos e a escassez de recursos financeiros e oportunidades de emprego aliados a um perfil profissional de trabalhador indiferenciado têm complicado ainda mais este processo.

Programas de formação técnico-profissional dirigidos pelo Ministério do Trabalho, que incluem a oferta de kits de trabalho têm sido levados a cabo nos últimos anos, alguns desses projectos com o apoio das Nações Unidas.

Um dos problemas mais agudos que se defrontam os antigos combatentes é a ausência de habitações. No período de 1995- 1998 realizou-se um esforço no sentido de investimento em habitações económicas, equipamento social (postos médicos, escola de arte e ofícios), estimado em U$ 5 milhões. Alguns projectos de apoio aos portadores de deficiências têm sido levados a cabo por organismos não governamentais.

A ***Lei do Antigo Combatente*** encontra-se para aprovação no decorrer do ano corrente. O efectivo recenseado de Antigos Combatentes, à data de Dezembro de 1999 mostrava a existência de 20 mil portadores de deficiências. Alguns combatentes de guerra e familiares são abrangidos em termos de protecção social através de legislação específica.

Capítulo III - Ordenamento Ambiental

Promover um ordenamento equilibrado dos assentamentos populacionais

O fluxo migratório permanente das áreas rurais para as cidades tem sido acelerado nos últimos anos pelo reacender do conflicto armado. Tais fluxos migratórios não naturais têm colocado novos desafios à governação das cidades e a toda a sociedade. O quadro abaixo mostra o impacto das vagas migratórias sobre a população total do país.

A título de exemplo a capital do país recebeu uma carga adicional de 22 % da sua população inicial ou 1/6 do total de deslocados e Benguela 54 % e 1/7 do total de deslocados nos últimos anos. Os processos migratórios em última instância têm por objectivo final as cidades capitais e as regiões costeiras.

Esta situação tem gerado vários tipo de fenómenos tais como:

- Uma excessiva carga de utilização do equipamento social existente;
- Má utilização dos mesmos por segmentos da população com hábitos e estilos de vida não urbanos;
- Aumento da poluição e enorme concentração de resíduos sólidos e líquidos;
- Maior pressão sobre os mercados de trabalho e crescimentos dos níveis de pobreza.

Perante tal cenário de pressão a capacidade de antecipação governamental tem sido insuficiente para fazer face a tal situação. O papel da população e da sociedade civil tem contribuído fortemente para apoiar as autoridades locais na governação para que se obtenham equilíbrios numa situação de forte pressão e demanda.

Por outro lado o ***Ministério da Família e Promoção da Mulher*** considera que a política habitacional deve priorizar a fixação das populações locais onde elas já residem, evitando-se desta forma o retorno massivo de grandes massas populacionais.

Face á situação existente é imperativo que se institucionalize o Comité Nacional para os Assentamentos Humanos, órgão a presidir pelo chefe do Governo que teria uma função importante de coordenação de políticas de assentamento populacional. Por outro lado face às dificuldades encontradas na tarefa de elaboração do Sistema de Indicadores Urbanos em Angola, o país veria com agrado o apoio da comunidade internacional para a criação de um Banco de Dados, num projecto integrado que englobe a recolha, tratamento e sistematização e actualização dos dados urbanos.

Reduzir a contaminação das zonas urbanas

A maioria dos centros urbanos não possui sistemas de destruição e transformação do lixo modernos do tipo incineradores industriais. Esta situação tem provocado a contaminação das áreas urbanas na medida em que a capacidade de recolha do lixo tem sido inferior à demanda actual.

Um dos factores que concorrem fortemente para a criação de lixeiras abertas tem sido o exercício das actividades de comércio informal junto dos mercados.

Os Governos provinciais têm ensaiado nos últimos anos, nomeadamente na capital do país, uma política de contratação de serviços privados/mistos que tem contribuído para a melhoria da situação.

O país ainda não dispõe de um sistema de monitoreio de poluição área urbana pelo que se desconhece os actuais níveis de poluição nas grandes cidades particularmente na capital do país altamente congestionada pelo elevado número de viaturas. O país veria com

agrado o apoio da comunidade internacional na criação de sistemas de monitoreio de níveis de poluição atmosféricos principalmente para a capital do país.

Os Planos Directores de abastecimento de água e saneamento de Luanda, Lubango, Namibe foram elaborados no período de 1997 a 2000 e perspectiva-se a elaboração dos planos directores do Huambo, Malange Kuito e N' Dalatando (capitais de província) o que constitui uma resposta à problemática da contaminação do ambiente urbano.

Prevenir os desastres e reconstruir os assentamentos populacionais

Algumas cidades do país tem vindo a ser alvo de processos de erosão dos solos o que tem levado ao aparecimento de ravinas. As cidades de Luena e Lubango, capitais provinciais de Moxico e Huíla respectivamente, têm sido das cidades que mais têm estado sujeito a este processo.

A pressão demográfica sobre as terras e a ausência de recursos para contrariar esta situação tem contribuído para o agravamento da situação ainda que o Governo central tenha já disponibilizado recursos para debelar o fenómeno.

A política de assentamentos populacionais particularmente a referente às populações deslocadas de guerra que se instalam nas periferias das cidades tem sido a de assumir que as mesmas populações se encontram numa situação transitória.

Esse modelo de assistência humanitária que tem vigorado tem condicionado uma política de asssentamento populacional permanante. Isto tem como consequência o não investimento em stock habitacional e a não criação de condições de vida de qualidade para os deslocados. Esses assentamentos populacionais são pois caracterizados por um elevado nível de vulnerabilidade.

O Grupo de Coordenação Humanitária nacional, após revisão dos resultados da Avaliação rápida das necessidades críticas da ajuda humanitária conduzido pela OCHA [8] em 2000, decidiu elaborar um conjunto de normas (standards) mínimos de reassentamento (Minops). Estas normas estão estruturadas em duas vertentes:

- Pré-condições que devem ser realizadas antes do reassentamento;
- Metas a atingir no novo local de reassentamento.

Entre as 5 pré-condições para o reassentamento destaca-se a criação de uma Comissão de Reinstalação provincial com representantes de vários actores, incluindo comunidades de deslocados, Ongs e organizações internacionais. Esta comissão tem o mandato de identificar as pessoas deslocadas que desejam ser reassentadas e identificar os locais de reassentamento.

Um dos aspectos relevantes deste processo normativo foi a definição de critérios para a identificação de áreas de reassentamento que são:

- Quantidade e qualidade de terra agrícola no mínimo (1/2 ha);
- Envolvimento da comunidade na identificação e distribuição de terras;
- Acesso sem obstáculos e disponibilidade de água;
- Acesso sem obstáculos ao mercado rural e urbano mais próximo;

Uma outra condição é a segurança do local. Todos os locais de reassentamento devem ser verificados conjuntamente pelas FAA[9] e uma Ong internacional. As metas a atingir nos locais de reassentamento são 4 e envolvem a reabilitação das infra-estruturas de saúde, educação, funcionamento dos serviços de saúde e educaçao, fornecimento de Kit de reassentamento incluindo sementes e instrumentos agrícolas (não inclui fogão a petróleo ou outra fonte de energia alternativas para substituir a lenha ou carvão).

A nível mais global da problemática do ordenamento do território encontra-se em processo de reflexão as ***Bases Gerais para a elaboração da Lei do Ordenamento do Território*** que se antevê irá constituir o quadro macro de planeamento das regiões que irá permitir uma melhor alocação de recursos numa fase de maior estabilidade do país.

Promover sistemas de transporte eficazes e ambientalmente racionais

O sistema de transporte públicos das principais cidades do país é ineficiente e não responde à enorme demanda. O sector privado tem promovido a oferta de serviços de táxi colectivos que tem permitido responder a esta demanda.

Capítulo IV – Desenvolvimento económico

O papel de fomento do Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (INAPEM)[10]

Criado em 1992, o INAPEM tem por missão "*Promover o desenvolvimento económico e social nacional, através do fortalecimento, estímulo à criação e fomento das micro, pequenas e médias empresas.*" O INAPEM representado em 16 das 18 Províncias do país é uma instituição de promoção de desenvolvimento pública. Entre as suas realizações contam-se:

- O lançamento em 1996 do Programa de Apoio ao Sector Produtivo, que desembolsou mais de US$ 22 milhões em créditos bonificados para pequenos e médios empresários;

- A elaboração de um Programa de Apoio Financeiro a PME's no valor de US$ 40 milhões. Este programa ainda não foi implementado por indisponibilidade financeira;

- O aconselhamento em oportunidades de negócios e a comercialização de brochuras que introduzem 20 diferentes perfis de actividade empresarial;

- A formação em gestão empresarial, em que participaram 609 micro e pequenos empresários nos cursos de iniciação em gestão (1998). Por outro lado 988 empresários receberam conhecimentos mais aprofundados em gestão empresarial no âmbito da realização de cursos mais avançados;

- A produção de informação empresarial compreendendo o lançamento do manual " ***Passo a Passo da Legalização de Empresas***", assim como a divulgação de um vasto conjunto de informações de carácter legal, conjuntural, etc.

- O INAPEM tem promovido o desagravamento das cargas fiscais e a regulamentação dos incentivos aduaneiros e a simplificação dos procedimentos de registo e legalização de micro, pequenas e médias empresas.

O Instituto concebeu um programa designado por *PROGREDIR*, que visa apoiar os micro e pequenos empresários. Este programa integrado tem uma primeira fase de auto-avaliação das capacidades empresariais do potencial empresário. Contem módulos de treino profissional e de gestão empresarial ao mesmo tempo que providencia assistência técnica para a concepção do *Projecto de Investimento* e do respectivo *Plano de Negócios* de uma empresa. Igualmente o *PROGREDIR* foi concebido para apoiar na legalização da empresa, atribuição e desembolso de financiamento, assessoria tecnológica e gerencial, apoio publicitário e promocional. O Programa *PROGREDIR* recebeu uma apreciação positiva das autoridades e foi encaminhado às autoridades financeiras para financiamento que ainda não ocorreu.

Fortalecimento das pequenas e médias empresas, particularmente as geridas por mulheres

Um programa nacional de micro-crédito experimental com suporte do Governo vem sendo desenvolvido desde 1999, com uma fase experimental de 2 anos. O programa tem por princípio fundamental a garantia de reembolso, a confiança baseada na solidariedade dos pequenos grupos de 5 pessoas. Este programa visa contribuir para a redução da pobreza no país, acima de 67% da população na área urbana (1996). O Orçamento geral do estado é a primeira fonte de financiamento do programa nacional de micro-crédito, acrescida de doações internacionais esperando-se que o próprio programa ganhe uma sustentabilidade própria a partir das aplicações financeiras via reembolsos.

O programa está dirigido à população alvo de mulheres camponesas, vendedoras e deslocadas e numa fase experimental abrange áreas rurais e peri-urbanas das províncias de Luanda e Bengo. Até Julho de 2000, o programa tinha beneficiado 705 mulheres das quais 56% na área do comércio. Os dados disponíveis referem elevadas taxas de reembolso até à data.

Capítulo – V Governação

Promover a descentralização eo fortalecimento das autoridades locais

A descentralização administrativa em Angola vem sendo ensaiada nos últimos anos tendo recebido o apoio de organismos internacionais tais como o PNUD . Este processo tem acompanhado o processo evolutivo da guerra em que o país se encontra, que em certa medida tem condicionado a reposição da administração política em áreas de conflito.

O esforço actual de descentralização está assente em três vertentes:

- Regulamentação do processo de descentralização através da produção de legislação de que se destacam os projectos de: Lei quadro das Autárquias Locais e Tutela Administrativa das Autárquias locais;

- Reforço organizacional/institucional de que se destaca a implementação de novos estatutos orgânicos e realização de experiências piloto de implementação de autárquias locais em três municípios de três províncias;

- - Formação profissional dos quadros das autarquias;

Com o espírito de alargar o processo decisório às comunidades fazendo participar a sociedade civil foram criados o Conselho da Província e Conselho do Município, órgãos legalmente acessíveis a representantes da sociedade civil.

Até a data actual não foi ainda possível realizar eleições autárquicas o que tem constituído uma limitante a uma maior legitimidade e representatividade dos representantes dos diferentes níveis de Administração local.

Encorajar e apoiar a participação e engajamento cívico

O ***Ministério da Família e Promoção da Mulher*** como órgão do Governo defende e promove a maior participação da população na resolução dos problemas habitacionais através de:

- **Priorização da melhoria da qualidade de vida e promoção da cidadania das famílias pobres** -Isto pode ser obtido através do desenvolvimento de lotes urbanizados, financiamento de materiais para a construção civil, implementação e melhoria da infra-estrutura e equipamento sociais e a legalização da posse privada da terra;

- **Envolvimento da população beneficiada na produção de uma habitação** o

que tem permitido a criação de postos de trabalho;

- **Intermediação nos mercados especulativos de terra e de materiais de construção**

Anexos – Boas Prácticas

I. Programa Habitacional Luanda – Sul

A capital de Angola, Luanda é uma cidade costeira com uma população estimada acima de 2,5 milhões de habitantes (1990), originalmente concebida para albergar 475 mil habitantes na década de 1970.

A cidade sofre hoje graves problemas de saneamento básico, e habitacional agravado por fortes influxos de deslocados de guerra. Os níveis de pobreza, situam-se acima de 65% e a estimativa de desemprego de 40% tornam a gestão da cidade deveras problemática. Com um crescimento anual de 7% a cidade demanda 50 mil habitações/ano até 2010.

O projecto Luanda Sul é um programa piloto do modelo auto-sustentado de implantação de infra-estruturas urbanas, gestão e valorização do património de terras na capital. Este projecto foi galardoado com o Prémio Internacional de Dubai para as melhores prácticas na sua 3 edição de 2000. [11]

O projecto resulta da articulação entre os sectores públicos e privado. O objectivo do Governo da província de Luanda como gestor do património público tem sido disponibilizar terras para investimento. Dessa forma o Governo pretende auto financiar melhorias noutros sectores da cidade. O projecto iniciado em 1994 já realizou:

- 70 km de condutas de água potável;
- 23 km de redes pluviais e galerias de esgotos,
- 290.000 m^2 de pavimentação de vias de circulação;
- 2.708 moradias construídas; 1500 de baixa renda; albergando 16.702 pessoas.

O esquema a seguir mostra a operacionalidade do processo para o desenvolvimento urbano auto- financiado do projecto Luanda- Sul. A fórmula encontrada para a operacionalização do projecto Luanda- sul centra-se no facto do governo disponibilizar terrenos, os empresários realizarem investimento em infra- estruturas e os clientes investem as suas poupanças em propriedades legalizadas e urbanizadas.

As contribuições dos agentes formam o Fundo de Realização e os excedentes financeiros garantem o retorno dos investidores e financiam as obras de infra- estrutura urbanas do Governo.

*** inserir diagramna (EM FALTA)

A materialização inicial do projecto Luanda- Sul foi possível através da participação das empresa petrolíferas (30 milhões em $US) como primeiros clientes viabilizadores do projecto, que pretendiam resolver um problema de habitação dos seus quadros e técnicos.

Outro factor viável para o arranque do projecto foi o investimento de US$14 milhões na criação de uma conduta de 25 km de extensão de água para a área do projecto. Luanda é uma cidade com graves problemas de abastecimento de água potável.

Até Dezembro de 1999 a empresa gestora pública do projecto arrecadou US$ 86 milhões em contratos com os sectores privados/público, gerando US$96 milhões em investimentos em infra- estruturas social. Em Fevereiro de 2000, os valores dos contratos elevaram-se para US$116.

Uma das externalidades positivas deste projecto tem sido a criação de pequenas e médias empresas, o impulso à construção civil e a criação de um mercado imobiliário formal. Foram gerados 4 mil novos empregos e estima-se que no final de 2001 mais de 30 mil pessoas estarão beneficiadas. A perspectiva é ter 60% da área potencial urbanizada em 2005 e 300 mil habitantes alojados.

II. O Fundo de Apoio Social (FAS) e o combate à pobreza

Objectivos e características do FAS[12]

O Fundo de Apoio Social (FAS) é um fundo de promoção do desenvolvimento local criado pelo Governo de Angola a 5 de Outubro de 1994. O seu objectivo estratégico é contrariar o empobrecimento progressivo da população Angolana, contribuindo para a promoção de condições de desenvolvimento sustentável e alívio da pobreza.

O FAS foi criado com um carácter temporal definido, como uma agência autónoma, dotada de personalidade jurídica e gozando de autonomia financeira e administrativa, com meios e procedimentos próprios. A concepção do FAS esta assente no papel de intermediação social entre as Comunidades, o Governo e os financiadores, através da promoção de sinergias. O FAS para a realização dos seus objectivos, que envolve a concessão de financiamentos para projectos de comunidades pobres, rurais ou urbanas, actua como um intermediador financeiro.

O FAS é financiado pelo Banco Mundial, outros doadores internacionais e pelo Governo Angolano. O Plano de Financiamento inicial do FAS apresentava a seguinte estrutura: crédito IDA/Banco Mundial USD 21.21 milhões; Governo de Angola USD 2.530 milhões; Beneficiários USD 6.14 milhões; Outros Financiadores USD 1.020 milhões; Doadores multi e bilateriais USD 18.290 milhões, num total de USD 49.19 milhões (6).

A filosofia de trabalho do FAS incentiva a participação da população mais pobre no processo de decisão no tocante à resolução dos seus problemas e a promoção de parcerias entre actores sociais e o governo. Esta participação inclui a identificação, execução, e manutenção dos projectos financiados.

O reforço das capacidades institucionais de base têm sido possível pela criação de estruturas comunitárias - núcleos comunitários – e pelo estabelecimento de parcerias, entre os grupos comunitários e "agências de enquadramento", para a execução dos projectos identificados e priorizados pelas comunidades.

O FAS possui uma estrutura de gestão flexível e descentralizada, com dois níveis de decisão – um nacional e outro provincial – e com distinção de funções entre a Unidade de Coordenação - direcção e coordenação, concepção e planeamento globais e as equipas provinciais que funcionam como agências locais de financiamento de projectos comunitários. A descentralização na gestão do FAS permitiu criar um espaço de diálogo e provisão de serviços sociais e desenvolvimento mais próximo dos clientes finais, ou seja as populações. Actualmente o FAS esta implantado em 10 províncias e 29 dos 154 municípios do país. A sua população alvo é constituída pela população rural e peri-urbana.

O contexto em que o FAS desenvolve as suas actividades de promoção do desenvolvimento, numa altura em que as acções de emergência continuam a constituir a prioridade do governo, parceiros sociais e doadores, constitui um desafio permanente que exige uma enorme flexibilidade e inovação.

O FAS quatro anos depois da sua criação

<u>Carteira de Projectos de infraestruturas</u>

A carteira de projectos financiados pelo FAS até Outubro/98 era formada de 711 projectos num valor global de quase USD 19 milhões abrangendo um total de 1,305,469 beneficiários.

Um total de 469 projectos foram terminados ($US 11 milhões), 130 estão em execução ($US 4.4). A demanda corrente das comunidades até Junho /99 estava representada por 178 novos pedidos de projectos no valor de US$ 6 milhões. O custo médio dos projectos por beneficiário é de USD 27 e o custo médio dos projectos terminados á data deste relatório era de USD 25,632.

Os projectos financiados pelo FAS têm uma alocação de recursos orientada fortemente para os grupos mais vulneráveis da população, nomeadamente crianças e mulheres. Assim 60% dos beneficiários são crianças e 30% são mulheres. A primeira prioridade dos projectos financiados tem sido escolas, 60% do total. A segunda prioridade definida pelas comunidades é representada por projectos de água e saneamento.

A participação dos beneficiários nos custos dos projectos foi avaliada em USD 1,2 milhões representando 16,3% do total do valor do portfolio de projectos. Esta participação traduz-se na realização, pela comunidade, de serviços vários para a execução dos projectos, nomeadamente limpeza e preparação de terrenos, abertura dos caboucos, disponibilidade de materiais locais e água para a construção e realização de actividades não-especializadas.

Este esforco organizativo para o envolvimento dos beneficiários no processo de realização dos projectos conduziu à criação de 711 Núcleos Comunitários e 65 agências de enquadramento. Foram criadas 178 parcerias entre Núcleos Comunitários e Agência de Enquadramento e lançada a ideia da criação de uma 'Rede de Amigos'. Esta rede conta com 477 membros, pessoas singulares, próximas ou pertencentes às comunidades, que estabelecem uma ponte entre o FAS e estas comunidades. Os membros da rede promovem o Fundo e os seus objectivos, como também assistem o núcleo comunitário na mobilização para as diversas etapas do ciclo dos projectos.

Actividades Geradoras de Rendimentos e de empregos

A carteira de projectos do FAS engloba cerca de uma vintena de projectos de actividades geradoras de rendimento e criação de emprego, enquadrados numa nova fase-piloto (Junho/1999), num valor global de US$ 500 mil. Isto responde às inúmeras solicitações das comunidades, que vêm nestes projectos a saída sustentada da situação de pobreza estrutural em que se encontram.

Estes projectos incluem, na maioria dos casos, acções de treinamento, em que operários ou artesãos mais velhos nas comunidades transmitem os seus conhecimentos aos mais novos. Esta via de combater a pobreza conjuntural e estrutural permite às comunidade uma maior sustentabilidade dos projectos de infraestrutura existente ou a financiar.

Estratégia de expansão geográfica

A expansão do FAS tem sido faseada para permitir a recolha de experiências que permitam uma replicação mais adequada do modelo FAS a diferentes realidades culturais e sócio-económicas do país.

Uma das lições recolhidas do processo de expansão do FAS foi que o maior ou menor envolvimento pelas populações nos projectos de desenvolvimento local era função da estabilidade social e militar.

Assim a estratégia de expansão ao cabo de cerca de 4 anos conduziu à instalação de 10 equipas provinciais e à preparação da instalação numa outra província (Zaire). Um dos critérios para a selecção das províncias do litoral, nomeadamente, Kwanza Sul, Benguela, Namibe e Cabinda, como arranque do FAS foi a elevada concentração de uma grande